

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.581/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SANDRO MARTINS FAGUNDES......

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR SANDRO MARTINS FAGUNDES, pelos relevantes serviços prestados à coletividade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-sc.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 14 de agosto de 2017.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920

E-mall: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX.: (27) 3722.3444